



LEI Nº. 3.617 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Concede redenominação do Centro Infantil Dr. Hélio Tostes para Instituto Infantil Seara de Luz”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica redenominada a instituição Centro Infantil Dr. Hélio Tostes para *Instituto Infantil Seara de Luz*, inscrita no CNPJ nº 11.540.286/0001-14.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 22 de dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

